



Câmara Municipal de Limoeiro

CASA PROFESSOR AGRIPINO ALMEIDA

PORTARIA Nº 067/ 2023

PUBLICADO EM

01 / 02 / 23

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro/PE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder gratificação de 80% (oitenta por cento) ao funcionário **Sebastião Gomes da Silva, Secretário Amanuense**, baseada no Art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 117/2019 de 07 de junho de 2019, alterada pela Lei Complementar nº. 140/2022 de 08 de fevereiro de 2022, Lei Complementar nº 152/2023 de 19 de janeiro de 2023 e em conformidade com o Artigo 45, Inciso VII da Lei Orgânica do Município do Limoeiro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Limoeiro, em 01 de fevereiro de 2023.


Daniel Paulo de Moura
- Presidente -


Roberto Marques da Silva
- 1º Secretário -


Joseilton da Silva Arruda
- 2º Secretário -